



DECRETO Nº 161/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 945/2022 QUE DISPÕE SOBRE O USO E APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS NA REGIÃO PERIURBANA E DISTRITOS DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS/PR E APROVA MANUAL TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROTEÇÃO VERDE E BARREIRA DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo 10 da Lei Municipal 945/2022, que possibilita a regulamentação da Lei Municipal que dispõe sobre o uso e aplicação de agrotóxicos na região periurbana e distritos no território do Município de Nova Tebas por meio de Decreto no prazo de 120 dias,

DECRETA

Art. 1º. Regulamenta a Lei Municipal nº 945/2022 e aprova o Manual Técnico para a implantação de Proteção Verde e Barreira de Proteção Ecológica no Município de Nova Tebas.

Art. 2º. Fica aprovado o Manual Técnico para a implantação de Proteção Verde e Barreira de Proteção Ecológica em Nova Tebas - PR constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Para fins de elaboração de projetos das barreiras verdes intituladas "Proteção Verde" e "Barreira de Proteção Ecológica" dispostos no §3º do Art. 1º e no §1º do Art. 3º da Lei Municipal nº 945/2022, observa-se o Modelo de Projeto e Manual Técnico disposto no Anexo I e Anexo II deste decreto.

Art. 4º. O projeto deverá ser apresentado conjuntamente com os seguintes documentos:

I - Requerimento de Avaliação de Projeto;

II - Croqui de Localização;

III - Relatório Fotográfico da área de Implantação, contendo no mínimo 10 fotos da área;

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone: (42) 3643-1109 - CNPJ: 08.020.172/0001-05
Email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Art. 5º. Para a Proteção Verde, as distâncias mencionadas nos Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 945/2022 ficam delimitadas as faixas de 50 e 300 metros nas regiões urbanas e núcleos habitacionais apresentados no Anexo III e Anexo IV deste decreto.

Art. 6º. Ao noticiar a violação da Lei Municipal nº 945/2022, o denunciante sempre que possível apresentará cópia de denúncia junto a ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, realizada através do link <https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Exale-com-o-Ouvidor>, aba Ouvidoria Adapar, para fins de instruir o procedimento de fiscalização e eventual aplicação de penalidade.

Art. 7º. As campanhas dispostas no Art. 9º da Lei Municipal nº 945/2022 serão realizadas à critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente juntamente com o chefe do Poder Executivo, que ao julgarem necessário para dirimir dúvidas e pontuar questões, às divulgarão amplamente.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 26 de Setembro de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito de Nova Tebas - PR.

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone: (42) 3643-1109 - CNPJ: 08.020.172/0001-05
Email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

ANEXO I

MANUAL TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROTEÇÃO VERDE E BARREIRA DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA EM NOVA TEBAS - PR
DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS



Nova Tebas - PR
Setembro/2022

MANUAL TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROTEÇÃO VERDE E BARREIRA DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA EM NOVA TEBAS - PR

Prefeitura Municipal de Nova Tebas - PR
Logradouro: Avenida Belo Horizonte, 695
Telefone: (42) 3643-1109
e-mail: prefeitura@novatebas.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Logradouro: Avenida Brasília, 782
Telefone: (42) 3643-1142
e-mail: agriculturanovatebas@gmail.com

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Logradouro: Rua Constantina, 768
Telefone: (42) 3643-1037
e-mail: meioambiente.novatebas@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas - PR
Prefeito Municipal: Clodoaldo Fernandes dos Santos
Vice-prefeito Municipal: Pedro Laurenço
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo: Rodrigo da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural: Edson Camargo

Equipe Técnica:
Engenheiro Agrônomo: Pedro Elias Ciombalo
Engenheiro Ambiental: Guilherme Henrique Porfirio Santos

Instituto Água e Terra - ERPIIT
Diretor Regional: Elmiro Genero

Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR - PARANÁ
Gerente Regional Ivaiporã: Alini Taichi da Silva Machado
Extensionista Municipal: Marcos Antonio de Freitas



Nova Tebas - PR
Setembro/2022

1. INTRODUÇÃO	4
2. PADRÕES VEGETAIS E SUAS FUNÇÕES	6
2.1. PROTEÇÃO VERDE	6
2.2. BARREIRA DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA	8
3. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO	8
3.1. CARACTERIZAÇÃO DAS REGIÕES FITOGEOGRÁFICAS	8
3.2. CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES QUANTO AO REGIME HÍDRICO	9
4. RECOMENDAÇÕES PARA A ESCOLHA DAS ESPÉCIES VEGETAIS	11
4.1. ESPÉCIES PARA A PROTEÇÃO VERDE	11
4.2. ESPÉCIES INDICADAS PARA A BARREIRA DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA	14
4.3. ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS	15
5. ATIVIDADES DE PLANTIO	16
5.1. PREPARAÇÃO DO TERRENO	16
5.2. ESTOCAGEM E ACONDICIONAMENTO DAS MUDAS	16
5.3. ESPAÇAMENTOS PARA OS PLANTIOS	17
5.4. ABERTURA DAS COVAS PARA ÁRVORES E ARBUSTOS	17
5.5. ADUBAÇÃO DE BASE	18
5.6. QUALIDADE DAS MUDAS	20
5.7. CONTROLE DE FORMIGAS	21
5.8. PLANTIO	21
5.9. IRRIGAÇÃO APÓS O PLANTIO	22
5.10. OUTRAS ATIVIDADES DE MANEJO	23
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23

1. INTRODUÇÃO

A utilização de barreiras vegetais consiste em um mecanismo de proteção física para diversas situações, como a contenção da ação dos ventos, evitar o carregamento de partículas, para o controle de odores, cercas vivas e outros. Porém geralmente essas barreiras são implantadas de forma totalmente empírica, sem uma orientação técnica sistematizada.

A padronização vegetal das barreiras verdes, quando concebida sob uma ótica objetiva de reflorestamento sistematizado, oferece um cenário de implantação eficiente para as suas finalidades específicas. Com o objetivo de apresentar uma metodologia padronizada para a implantação de alguns modelos de barreiras verdes, este manual apresenta pequenos módulos, com espécies, quantidades, espaçamentos e arranjos espaciais, especialmente escolhidos para cada situação.

Este documento foi elaborado visando orientar a implantação de barreiras vegetais, denominadas "Proteção Verde" e "Barreira de Proteção Ecológica" utilizando técnicas consolidadas, com objetivo de maximizar e integrar os benefícios delas decorrentes. As técnicas apresentadas servem como base para a apresentação de projetos de implantação conforme estipulado na Lei nº 945/2022 no município de Nova Tebas.

O conteúdo aqui apresentado é fruto da compilação de informações obtidas em trabalhos de campo, reuniões técnicas e em bibliografias afins, buscando integrar principalmente a Engenharia Florestal e a Engenharia Agrônoma. Este documento teve importante participação do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR), do Instituto Água e Terra (IAT) e do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (GAEMA - MPPR).

Este manual teve como referência para a escolha de espécies vegetais o zoneamento ecológico para plantios florestais no estado do Paraná, realizado pela (EMBRAPA, 1986), o qual divide o estado em sete regiões bioclimáticas e na disposição das formações fitogeográficas do Paraná (RODERJAN et al., 2002). A partir desta informação o município de Nova Tebas foi dividido em duas regiões para a recomendação das espécies florestais. Para cada uma destas regiões foi indicado um conjunto de espécies adaptadas às condições climáticas

4

loais. No entanto, dentro de cada região existem variações significativas, principalmente quanto à tipologia de solo. Em razão disso, as espécies foram ainda indicadas em função da adaptação ao regime hídrico do solo.

Cabe salientar, que para a aplicação adequada de um projeto de padronização vegetal se faz necessário um levantamento prévio da área onde serão implantados os padrões vegetais, levando em consideração características como, região fitogeográfica, solo, caracterização da condição de hidromorfismo, clima, altitude, relevo, disponibilidade de espécies e mudas e o uso do solo no entorno da área.

Para a definição da seleção das espécies e técnicas de cultivo, o manual orienta a observação das características do meio físico, especialmente no que diz respeito às condições fitogeográficas regionais e pedoclimáticas locais.

O manual indica espécies vegetais considerando os diferentes padrões vegetais, que em última análise define os objetivos da revegetação, apresentando opções segundo as características ambientais, especificamente em relação ao clima e solo com ênfase em suas condições hídricas.

Também detalha os procedimentos técnicos para o plantio, iniciando com a preparação do terreno, orientações sobre os cuidados para a estocagem das mudas, espaçamento, preparação das covas, adubação, controle de insetos fitófagos, plantio e irrigação inicial. Outras atividades de manejo também são apresentadas para o desenvolvimento adequado das barreiras.

Conforme já apresentado, o foco central deste manual é a apresentação de sistema e de orientações técnicas específicas para a efetiva implantação de projetos de "Proteção Verde" e "Barreira de Proteção Ecológica". Assim, procuramos apresentar de forma simples e objetiva os principais procedimentos que devem ser observados para o sucesso destas atividades.

5

2. PADRÕES VEGETAIS E SUAS FUNÇÕES

2.1. PROTEÇÃO VERDE

A Proteção Verde visa primordialmente conter a exoderiva de agrotóxicos para áreas habitadas, ou seja, busca impedir o deslocamento das partículas para fora das áreas de plantio, por ação do vento, para áreas populadas. Conforme apresentado pelo GEAMA (2019), essa barreira é um mecanismo de proteção da população exposta a aplicação de agrotóxicos em zonas agrícolas, a fim de minimizar os efeitos dessas substâncias tóxicas a saúde da população e ao meio ambiente.

Para uma eficiente implantação, a Proteção Verde deve ser formada por barreiras de isolamento no entorno das áreas populadas com intuito de conter a ação de carregamento das partículas. Isto pode ser conseguido através do plantio de indivíduos de duas ou mais espécies arbóreas e arbustivas adaptadas à região e ao solo/substrato local, distribuídos em linhas paralelas, de forma que as plantas de uma linha não fiquem alinhadas com as plantas da linha adjacente (Figura 1).

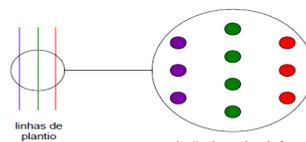


Figura 1 - Modelo de Plantio Intercalado

A proteção verde deve ser composta por **no mínimo** duas espécies vegetais de diferentes estratos. Na composição do estrato inferior incluem-se os arbustos, gramíneas de grande porte (bambus, capim-elefante, cana-de-açúcar), e algumas árvores de 1,5 a 4 m de altura, cuja função é auxiliar na verticalização dos ventos. O Estrato médio e o superior são compostos por árvores de médio (4 a 8 m) e grande porte (> 8 m), e podem compor a segunda linha. A utilização de mais que duas linhas, com diferentes alturas, aumenta o poder de

6

verticalização dos ventos e consequentemente potencializam os efeitos de contenção.

As espécies utilizadas na Proteção Verde devem ter copa densa, folhosa e persistente, a fim de manter seu efeito durante todas as estações do ano, de preferência espécies perenifólias. Com isso, a Proteção Verde cumpre com seu principal objetivo de promover a verticalização dos ventos, minimizando a dispersão de partículas para áreas habitadas (Figura 2).



Figura 2 - Esquema da Proteção Verde promovendo a verticalização dos ventos.

Barreiras verdes muito densas e pouco porosas são mais eficientes na redução da velocidade do vento nas porções mais próximas à barreira, fazendo com que a proteção se estenda por uma distância relativamente curta. Por outro lado, barreiras com certa porosidade propiciam menor redução na velocidade do vento junto à barreira, mas seu efeito se estende por uma distância maior, comparativamente a primeira. Portanto, a permeabilidade deve ser média (em torno de 40%) e homogênea, evitando "buracos" ou "falhas", que provoquem afunilamento dos ventos (SANEPAR, 2009). A altura da barreira deve ser a máxima possível, pois a extensão da área protegida depende diretamente da altura da barreira.

O potencial econômico das barreiras não está excluído, principalmente ao visar o desenvolvimento sustentável das propriedades rurais no entorno dos núcleos habitacionais. Mesmo que existam limitações para a exploração dos recursos da Proteção verde, ele é possível, desde que sejam mantidos sempre as linhas mínimas com indivíduos adultos capazes de conter o efeito exoderiva, ou seja, desde que a barreira se mantenha sem "falhas" ou "buracos". Como exemplo a isto, existe o plantio florestal de eucaliptos os quais podem ser feitos

7

em duas ou mais linhas, podendo ser futuramente exploradas uma linha de indivíduos desde que seja mantida no mínimo outra linha de indivíduos adultos.

2.2. BARREIRA DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA

É constituído de vegetação arbustiva ou gramínea de grande porte, geralmente optando-se, quando possível por espécies com elevada densidade. Esta barreira tem como principal função evitar a dispersão de partículas para propriedades com produção orgânica ou agroecológicas.

As espécies indicadas neste manual para a Barreira de Proteção Ecológica além de poder fazer parte da Proteção Verde, constituindo o estrato inferior e contribuindo significativamente para a verticalização dos ventos, proporciona ainda uma barreira física de proteção, dificultando o acesso à área por pessoas, animais e insetos.

A utilização de gramíneas na Barreira de Proteção Ecológica não veda o seu uso para outras finalidades, desde que seja mantido na barreira a quantidade necessária para a verticalização dos ventos. Por isto, deve-se manter durante todo o período do ano uma faixa mínima capaz de manter a densidade necessária para que não ocorram "buracos" ou "estreitamentos" da barreira. As larguras mínimas serão abordadas nos próximos capítulos deste documento.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO

3.1. CARACTERIZAÇÃO DAS REGIÕES FITOGEográfICAS

O Zoneamento Florestal caracteriza-se por um conjunto de estudos onde são correlacionadas informações fitogeográficas, fitossociológicas, fisionômicas, florísticas, climáticas, pedológicas, geomorfológicas e altimétricas com o objetivo de delimitar as regiões de acordo com as espécies florestais que melhor se adaptam.

Para a disposição espacial das espécies, foi gerado um mapa político-geográfico que divide o município de Nova Tebas em 2 regiões que respeitam as formações fitogeográficas do Paraná, conforme apresentado na figura 3 a seguir.



Figura 3 – Mapa Fitogeográfico do Paraná

A área do município de Nova Tebas está situada principalmente em área de Floresta Ombrófila Mista Montana ou Floresta de Araucárias, com uma área menor ao norte do município localizada em Floresta Estacional Semidecidual Montana (IBGE, 2012). Por isto, o município foi dividido em Região de Araucárias e Região Estacional.

Região de Araucárias refere-se à formação fitogeográfica da Floresta Ombrófila Mista Montana, que ocupam o centro e sul do Paraná, cuja ocorrência se dá entre 400 m e 1.000 m de altitude. Segundo Köppen, o clima dessa região é classificado como (Cfb), caracterizado por ser subtropical úmido (mesotérmico), com temperatura média do mês mais quente inferior a 22°C e do mês mais frio inferior a 18°C, sem estação seca com precipitação em torno de 1.400 a 1.500 mm anuais. O verão é brando e o inverno apresenta geadas severas, demasiadamente frequentes.

A Região da Estacional refere-se à formação fitogeográfica da Floresta Estacional Semidecidual Montana, que ocupa o norte e o oeste do estado, predominando sobre o terceiro planalto paranaense. Segundo Köppen, o clima predominante nessa região também é classificado como (Cfa).

3.2. CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES QUANTO AO REGIME HÍDRICO

As áreas de implantação dos padrões vegetais devem ser amostradas com tráfego, classificando-as de acordo com a metodologia utilizada por

indicadas para cada tipo de ambiente em função da região fitogeográfica. Dentre a diversidade apresentada, a escolha pode ser influenciada pela disponibilidade de mudas nos viveiros da região, desde que apresentem características adequadas.



Figura 4 - Classificação dos ambientes quanto ao regime hídrico.

De acordo com a literatura, as espécies vegetais podem ser classificadas como: hidrófilas, higrófilas e mesófilas. A distribuição espacial das espécies no ambiente está condicionada ao regime hídrico do solo, de modo que as espécies arbóreas que apresentam desenvolvimento normal ou toleram solos hidromórficos são denominadas hidrófilas. Espécies que não toleram solos hidromórficos, mas que conseguem se desenvolver em solos semi-hidromórficos são higrófilas e as que só apresentam desenvolvimento normal em solos não-hidromórficos são mesófilas. Geralmente espécies hidrófilas apresentam melhor desempenho em solos mais drenados (solos semi e não-hidromórficos), assim como as espécies higrófilas apresentam melhor desenvolvimento em solos não-hidromórficos.

4. RECOMENDAÇÕES PARA A ESCOLHA DAS ESPÉCIES VEGETAIS

A recomendação das espécies deste manual foi originada através de reuniões técnicas em conjunto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAT) e Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), além do levantamento bibliográfico obtidos através de materiais EMBRAPA (1986); RODERJAN et al. (2002), CURCIO et al. (2007) e LORENZI (2002).

4.1. ESPÉCIES PARA A PROTEÇÃO VERDE

Dentre os principais critérios usados para a seleção das espécies e mudas para composição da Proteção Verde, estão:

- Adaptação à região fitogeográfica;
- Tamanho e espaço disponível para crescimento no local;
- Densa ramificação de copa com folhas perenes (perderem poucas folhas no inverno);
- Rápido crescimento e baixa exigência em fertilidade do solo;
- Resistência ao ataque de pragas e doenças;
- Resistência a geadas e variações térmicas;
- Pouca necessidade de tratos culturais intensivos;
- Espécies com melhoramento genético;
- Disponibilidade de mudas nos viveiros da região (selecionar apenas as mudas mais vigorosas);
- Não utilizar Espécies Exóticas Invasoras;
- Não utilizar Espécies Venenosas.

As tabelas 1 e 2 e demonstram as espécies recomendadas para a Proteção Verde para as duas regiões fitogeográficas de Nova Tebas.

Tabela 1 - Espécies Recomendadas para Proteção Verde na Região das Araucárias.

Table with 6 columns: Nome Popular, Nome Científico, Estrato Vegetal, Crescimento, Regime Hídrico das Espécies (Hidrófilas, Higrófilas, Mesófilas)

Nota: *Espécies exóticas à região, utilizar conforme legislação; ** recomendada somente para áreas protegidas de geadas; I = inferior; M = médio; S = superior; R+ = muito rápido; R = rápido; MD = moderado.

Na Tabela 5 estão apresentadas as espécies recomendadas para as 2 regiões fitogeográficas do município de Nova Tebas.

Tabela 4 – Espécies potenciais para Barreiras de Proteção Ecológica

Table with 6 columns: Nome Popular, Nome Científico, Região (Araucárias, Estacional), Regime Hídrico das Espécies (Hidrófilas, Higrófilas, Mesófilas)

Nota: * espécies exóticas à região, utilizar conforme legislação; ** Não apto para regiões com suscetibilidade a geadas.

4.3. ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS

Segundo Portaria IAP nº 059 de 15 de abril de 2015, reconhece a lista de espécies exóticas invasoras no estado do Paraná. Segundo essa Portaria, as espécies exóticas invasoras produzem mudanças e alterações nas propriedades ecológicas do solo, na ciclagem de nutrientes, nas cadeias tróficas, na estrutura, dominância, distribuição e funções de um dado ecossistema, na distribuição da biomassa, na taxa de decomposição, nos processos evolutivos e nas relações entre polinizadores. Além disso, podem produzir híbridos ao cruzar com espécies nativas e eliminar genótipos originais, ocupar o espaço de espécies nativas levando-as a diminuir em abundância e extensão geográfica, aumentando os riscos de extinção de populações locais.

É ressaltado que para escolha de espécies para a formação de barreiras verdes não deve utilizar espécies exóticas invasoras. Como exemplo, as espécies exóticas arbóreas mais comuns encontradas no Paraná são: Cinamomo/Santa bárbara (Melia azedarach), Alfeneiro (Ligustrum vulgare), Uva do Japão (Hovenia dulcis), Leucena (Leucaena leucocephala), Amora-preta (Morus nigra), Pinus (Pinus spp.), Ameixeira nêpera (Eriobotrya japonica) e Acácia negra (Acacia mearnsii). Outras espécies pertencentes a lista de exóticas invasoras podem ser encontradas nos anexos da Portaria IAP nº 59/2015.

CURCIO et al. (2007), apresentada no anexo I deste documento, para determinação do ambiente em função do tipo de regime hídrico do solo. Os ambientes podem ser classificados como hidromórficos, semi-hidromórficos e não-hidromórficos, em razão da presença de zona de hidromorfismo no perfil do solo e a qual profundidade ela se encontra e exerce influência no sistema radicular das plantas. Os ambientes hidromórficos são aqueles que apresentam zona de hidromorfismo em profundidades inferiores a 0,5 m. Os semi-hidromórficos são aqueles que apresentam zona de hidromorfismo compreendida entre a profundidade de 0,5 m e 1,0 m no perfil do solo. E os ambientes não-hidromórficos são aqueles que não apresentam zona de hidromorfismo dentro da profundidade de 1 m (Figura 4).

A correta realização do perfilamento do solo é fundamental para que o levantamento seja confiável. O processo de tráfego consiste na avaliação do perfil do solo até aproximadamente 1,0 m de profundidade.

A zona de hidromorfismo é originada no solo pelo excesso de água, normalmente correspondente ao nível de trabalho do lençol freático e suas oscilações. Nessa região instala-se, portanto, um ambiente predominantemente de anaerobiose, onde microrganismos específicos por não disporem de O2 para ser o aceptor de elétrons (última fase da respiração), acabam cedendo este elétron ao cátion ferro (Fe3+), ocorrendo redução de Fe (Fe3+ para Fe2+), que é solúvel e facilmente lixiviado. Dessa forma, a zona de redução geralmente caracteriza-se por ter sofrido a lixiviação do ferro que antes lhe conferia colorações avermelhadas, passando para amarelo já indicando certa presença de cinza para a ausência de ferro, podendo haver maior ou menor escurecimento em função do teor de matéria orgânica.

Os vegetais apresentam respostas diferenciadas morfológica e fisiologicamente em função da maior ou menor presença de água. Portanto, esta etapa de trabalho é fundamental e não deve ser ignorada, pois, em função do regime hídrico do solo observado em campo, especialmente sob condições heterogêneas, é que serão definidas as espécies mais adaptadas para cada modelo.

Com o levantamento realizado, deve-se observar as Tabelas referentes à sua região, disponíveis no próximo capítulo, as quais trazem várias espécies

Tabela 2 – Espécies Recomendadas para Proteção Verde na Região Estacional.

Table with 6 columns: Nome Popular, Nome Científico, Estrato Vegetal, Crescimento, Regime Hídrico das Espécies (Hidrófilas, Higrófilas, Mesófilas)

Nota: * espécies exóticas à região, utilizar conforme legislação; I = inferior; M = médio; S = superior; + = muito rápido; R = rápido; MD = moderado; ** Não apto para regiões com suscetibilidade a geadas.

Nas Tabelas 3 e 4, constam espécies potenciais para utilização em Proteção Verde. Para as espécies potenciais ainda são necessários estudos mais aprofundados (crescimento, espaçamentos, resistência a pragas, melhoramento genético, tratos culturais e eficiência) para testar sua viabilidade.

Tabela 3 – Espécies potenciais para Proteção Verde na Região das Araucárias.

Table with 6 columns: Nome Popular, Nome Científico, Estrato Vegetal, Crescimento, Regime Hídrico das Espécies (Hidrófilas, Higrófilas, Mesófilas)

Nota: I = inferior; M = médio; S = superior; + = muito rápido; R = rápido; MD = moderado; ** Não apto para regiões com suscetibilidade a geadas.

Tabela 4 – Espécies potenciais para Proteção Verde na Região Estacional.

Table with 6 columns: Nome Popular, Nome Científico, Estrato Vegetal, Crescimento, Regime Hídrico das Espécies (Hidrófilas, Higrófilas, Mesófilas)

Nota: I = inferior; M = médio; S = superior; R = rápido; MD = moderado;

Obs: é importante ressaltar, que mesmo com espécies semelhantes e mesma classificação climática (Cfa), existem diferenças no tempo das diferentes áreas do município. Portanto, quando da escolha das espécies deve-se atentar para a suscetibilidade às geadas, principalmente observando a estação do ano para o plantio.

4.2. ESPÉCIES INDICADAS PARA A BARREIRA DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA

Dentre os principais critérios usados para a seleção das espécies para composição da Barreira de Proteção Ecológica estão:

- Adaptação à região fitogeográfica;
- Folhas perenes com densa ramificação de copa;
- Rápido crescimento com baixa exigência em fertilidade do solo;
- Resistência ao ataque de pragas e doenças;
- Resistência a geadas e variações térmicas;
- Pouca necessidade de tratos culturais;
- Disponibilidade de mudas nos viveiros da região.

5. ATIVIDADES DE PLANTIO

Para evitar futuros problemas, é imprescindível que plantios só sejam iniciados após planejamento, através da elaboração de projeto técnico apresentado a prefeitura municipal, contendo os requisitos mínimos apresentados pelos decretos municipais. Deve-se atentar para que os projetos possuam minimamente os projetos arquitetônicos dimensionais (Layout de plantio), levantamento dos solos (ênfase nas zonas de hidromorfismo), seleção dos locais e espécies potenciais de implantação nas barreiras, além de outras informações pertinentes.

5.1. PREPARAÇÃO DO TERRENO

O processo de plantio inicia-se pela limpeza do local e nivelamento. Para tal atividade, sugere-se a limpeza com o uso de um trator com arado de disco ou terraceador. Esta operação permite realizar plantios em locais anteriormente inadequados, elencar um maior número de espécies e proporcionar uma condição melhor para o desenvolvimento das mudas. Para a abertura das covas nos locais mais críticos, recomenda-se ainda, um trado perfurador mecanizado, um trator com subsolador ou com trado acoplado trator.

5.2. ESTOCAGEM E ACONDICIONAMENTO DAS MUDAS

Para o correto acondicionamento das mudas adquiridas para o plantio, deverão ser observadas as seguintes condições:

- Receber irrigação regularmente;
- Estocar em local plano e bem drenado evitando alagamentos;
- O local deve ser cercado e com segurança para evitar roubos e ataques de animais;
- Receber boa luminosidade;
- Mudas provenientes de tubetes e embaladas em rocamboles devem ser plantadas rapidamente, não devendo permanecer tempo superior a 10 dias sob estocagem. As raízes devem ser mantidas úmidas;
- As mudas embaladas em sacos plásticos devem ser colocadas o mais próximo possível umas das outras, evitando a desidratação;

- Mudas embaladas em sacos de estopa ou outras embalagens permeáveis devem receber maravalha/cepilho junto das raízes até o início do caule, mantendo assim melhores condições de umidade;

- É imprescindível que seja feita irrigação ao menos duas vezes ao dia. A primeira compreendida no início da manhã e a segunda no final da tarde. Estas irrigações deverão ser na forma de chuvisco, com tempo necessário para que a água infiltre no mínimo 10 cm dentro das embalagens. Se houver disponibilidade, a irrigação poderá ser feita com aspersores automáticos;

- A operação de deslocamento das mudas para o plantio deve ser realizada com todo o cuidado. O manuseio das mudas deve ser feito segurando sempre pela embalagem, nunca permitindo que os operários transportem as mudas segurando a parte aérea.

5.3. ESPAÇAMENTOS PARA OS PLANTIOS

a) Padrão para Proteção Verde (estratos médio e superior): o espaçamento deve ser de 2 a 4 m entre plantas e 3 a 6 m entre linhas, porém, isso pode variar para cada situação específica de acordo com o local, as espécies utilizadas e a disponibilidade de área;

b) Padrão Proteção Verde (estrato inferior) e Barreira de Proteção Verde: o espaçamento deve ser entre 0,25 a 1,5 m entre plantas e 2,5 a 4 m entre linhas, de acordo com a espécie. O espaçamento entre linhas pode ser ainda menor (0,25 m), se for entre linhas da mesma espécie.

Todas as recomendações descritas neste item são genéricas, devendo ser reavaliadas para cada situação específica, levando em consideração as condições locais (solos, edificações, fatores de segurança, etc.), as espécies e seus modelos arquitetônicos, os espaços para o desenvolvimento das copas dos indivíduos adultos, o fechamento rápido dessas, o padrão vegetal a ser implantado e o custo de implantação.

5.4. ABERTURA DAS COVAS PARA ÁRVORES E ARBUSTOS

As covas deverão ser abertas, se possível, pelo menos um mês antes da realização do plantio em caso de adição de calcário. Já para a utilização de solo

17

vegetal na cova isto não é necessário, podendo ser aberta no momento do plantio.

Após a abertura das covas e mistura do calcário com o solo, este deve ser depositado novamente na cova preenchendo-a totalmente. No período de plantio será necessário apenas a reabertura parcial das covas para a colocação das mudas.

As covas para mudas de devem ter no mínimo as seguintes dimensões: 50 cm de largura, 50 cm de comprimento e profundidade de 50 cm para árvores e 30 x 30 x 30 cm para arbustos, conforme apresentado na Figura 05. Em situações de solos muito compactados, as dimensões das covas supracitadas devem ser significativamente ampliadas.

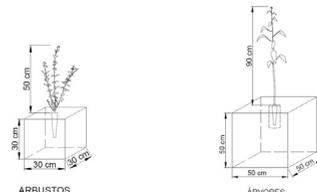


Figura 05 – Dimensões das covas para o plantio das mudas.

5.5. ADUBAÇÃO DE BASE

Para a correta recomendação da adubação, em razão da ampla variabilidade dos solos, é necessária a realização de análises químicas e granulométricas. Porém, para a implantação de barreiras verdes, não há a exigência de metas produtivas como em plantios comerciais. Desta forma, é possível recomendar uma adubação média padrão, capaz de promover um bom crescimento inicial da muda e garantir um desenvolvimento satisfatório.

Nesta seção são apresentadas informações e recomendações para adubações que subsidiem o desenvolvimento das mudas em solos geralmente pobres em matéria orgânica e nutrientes, compactados, com distribuição granulométrica e espacial muitas vezes desorganizada e heterogênea. Portanto,

18

solo com calcário deve retornar à cova e aguardar o plantio. Somente nos casos em que não houver possibilidade de utilizar calcário é que a abertura da cova poderá ser feita no momento do plantio.

A terra preta (geralmente horizonte A do solo) deve ser adicionada somente nos locais onde o solo não apresenta boas condições em relação à textura, profundidade, matéria orgânica, etc.

É fundamental que o adubo orgânico aplicado, seja bem misturado ao solo da cova. Se possível, o adubo orgânico também deve ser aplicado 1 mês antes na cova, juntamente com o calcário. Porém, é aceitável a aplicação no momento do plantio.

A adubação com NPK deverá ser aplicada ao solo da cova no momento do plantio, priorizando a parte de solo que ficará próxima às raízes, ou seja, recomenda-se aplicar 2/3 do fertilizante ao solo que comporá os primeiros 20 cm, e o 1/3 restante deve ser misturado ao solo do restante da cova, dos 20 – 50 cm.

O fosfato natural pode ser aplicado em qualquer momento, antes do plantio ou mesmo durante o plantio. Porém, nunca junto com o calcário. É importante que o fosfato natural seja bem misturado aos primeiros 20 cm de solo. Portanto, pode ser adicionado juntamente com a adubação.

5.6. QUALIDADE DAS MUDAS

Mudas que apresentem boa qualidade, procedência e melhoradas geneticamente devem ser priorizadas. Todas as mudas devem estar livres de doenças ou deformações, principalmente de raiz, evitando assim, que mudas já debilitadas sejam levadas a campo para plantio.

Especialmente para Proteção Verde, as mudas devem ser selecionadas em viveiro, observando seus vícios e sanidade. Outro aspecto fundamental para o desenvolvimento desta barreira é o tamanho de mudas, conforme especificado na Tabela 7.

Mudas do estrato inferior devem ter no mínimo 50 cm de altura. Recomenda-se que as mudas dos estratos médio e superior tenham pelo menos 90 cm de altura. Já mudas de eucálio podem ir para campo com 50 cm de altura. As mudas só deverão ir para campo após o processo de rusticificação no viveiro e apresentarem caule lignificado.

20

Em função dos menores custos, são admitidas mudas em raiz nua de plantas herbáceas, desde que sejam plantadas imediatamente após seu recebimento, com irrigação periódica.

Caso ocorra a necessidade de transporte de mudas, cuidados deverão ser tomados no acondicionamento, principalmente evitando o despimento da terra/substrato das raízes e ainda evitar a desidratação das plantas. Todo o transporte deverá ser feito em veículos cobertos e as mudas mantidas úmidas.

Tabela 7 – Tamanho mínimo das mudas para implantação nas barreiras

TIPO DE MUDA	ALTURA (EM CM)
ESTRATO INFERIOR	50
ESTRATO MÉDIO	90
ESTRATO SUPERIOR	90
ESTRATO SUPERIOR (EUCALÍPTO)	50

5.7. CONTROLE DE FORMIGAS

O controle das formigas cortadeiras, normalmente dos gêneros Atta (saúva) e Acromimex (quênquem), é fundamental para um bom estabelecimento do plantio. Tal atividade pode ser realizada pelo método químico, desde que sejam realizados com iscas formicidas granulados. Outros tipos de aplicação pulverizadas podem ser realizadas no mínimo a 50 metros de áreas populadas, devido ao efeito de exoderiva. A aplicação de formicida deve ser feita de acordo com as recomendações do rótulo do produto, evitando ao máximo o contato físico com as iscas. A aplicação pode ser sistemática e preventiva ou pontual, após a detecção de olheiros e carreiros. Recomenda-se verificação da presença de danos na vegetação semanalmente para que se possa dar o efetivo controle.

Nos locais onde não é permitido o uso de biocidas, tais como áreas de preservação permanente (APP) o controle pode ser realizado com produtos orgânicos, não prejudiciais ao meio ambiente, disponíveis no mercado.

5.8. PLANTIO

Na ocasião do plantio abre-se um pequeno buraco na cova, que já fora preparada anteriormente e que fora preenchida com o solo adubado, e coloca-se a muda buscando recobrir totalmente as raízes até o colo da planta,

21

tais recomendações devem ser utilizadas nos casos em que seja inviável uma amostragem representativa dos solos para se fazer uma recomendação específica para a implantação das barreiras.

A adubação de base deve ser realizada antes do plantio, diretamente nas covas, conforme recomendações técnicas, nas quantidades especificadas na Tabela 6. Os fertilizantes e condicionantes sugeridos são:

- ✓ formulado NPK 4-14-8 (ou similar);
- ✓ fosfato natural;
- ✓ calcário;
- ✓ adubo orgânico;
- ✓ terra vegetal.

A calação é o método mais utilizado para a correção da acidez dos solos, resultando em um produto altamente alcalino (pH @ 12), além de fornecer Ca e Mg. Porém, este deve ser bem homogeneizado com o solo da cova, de modo que, após um breve período de estabilização, o pH do substrato fique inferior a 7. Se a mistura não for homogênea, ou não houver tempo suficiente para a estabilização, o pH elevado dificultará a absorção de nutrientes, prejudicando o desenvolvimento das plantas.

Além da correção do pH, o adubo fornece matéria orgânica e nutrientes ao solo. A terra vegetal tem função de substituir os solos altamente compactados, com a função de dar estrutura drenante para o desenvolvimento das plantas.

Tabela 6 – Recomendações de adubação de base para os diferentes de plantas.

Tipo de Muda	Adubo orgânico (Kg/cova)	Calcário (Kg/cova)	Solo Vegetal (Kg/cova)	Fosfato Natural (g/cova)	NPK 4-14-8 (g/cova)
Arbustos	1,0	0,5	10 – 30*	100	150
Árvores	1,0	0,5	10 – 30*	100	200
Ervas e gramas	Kg/m²	Kg/m²	Kg/m²	g/m²	g/m²
	1,0	0,5	15	50	50

Recomendações técnicas de adubação

O calcário, deve ser bem misturado ao solo da cova, pelo menos 1 mês antes do plantio, em virtude do tempo necessário para reatividade. A mistura do

19

pressionando moderadamente a terra para que seja expulso o excesso de ar e aumento o contato solo/raiz.

As embalagens que envolvem as mudas devem ser retiradas totalmente, evitando danificar a terra/substrato das raízes. As mudas deverão ser colocadas cuidadosamente nas covas evitando que suas raízes sofram lesões e/ou sejam dobradas.

Na maioria das situações, principalmente onde há incidência de ventos fortes ou mudas estioladas, é necessário fazer o tutoramento das plantas. O tutoramento consiste na colocação de estacas de bambu ou similar com aproximadamente 180 cm, com o objetivo de evitar o tombamento das mudas pelo impacto de Ventos. O tutor deve ser cravado ao lado da muda, de modo que fique firme, tomando os devidos cuidados para que não ocorra o rompimento de raízes. A amarração com fita plástica larga (3-4 cm de largura) não deve ser muito apertada para evitar danos na casca da planta. Amarrações com barbantes ou similares podem danificar a casca, prejudicando o desenvolvimento da planta.

Para a proteção de possíveis danos causados nas operações de manutenção, tais como roçadas, capinas e coroamento é imprescindível a colocação de três estacas de madeira ou bambu de 70 a 90 cm de comprimento a 20 cm de distância da muda em forma de triângulo.

5.9. IRRIGAÇÃO APÓS O PLANTIO

Para árvores e arbustos, a primeira irrigação deverá ser realizada no final de cada dia de plantio. As demais deverão ser realizadas no mínimo três vezes por semana, na primeira e segunda quinzena. A partir da segunda quinzena, pelo menos uma vez por semana durante dois meses, levando-se em consideração a ocorrência de chuvas no período. São recomendadas irrigações adicionais para evitar a desidratação em períodos muito secos.

Para as mudas herbáceas, a primeira irrigação deverá ser feita em abundância, imediatamente após o plantio, devido à fragilidade das mudas normalmente muito tenras e suscetíveis à desidratação. Posteriormente, recomenda-se que seja mantida irrigação diária, observando a ocorrência de chuvas e as necessidades das plantas nas diferentes épocas do ano. O mesmo vale para sistemas de semeadura direta.

22

A irrigação deverá atingir a profundidade de 10 cm, na forma de chuvisco, sem provocar escorridos. Deve-se destacar que logo após o plantio, as plantas não devem sofrer deficiências hídricas, o que provocaria significativas falhas nos estandes.

5.10. OUTRAS ATIVIDADES DE MANEJO

Para que os projetos sejam implantados de forma correta são necessárias outras atividades de manutenção e manejo, como:

- ✓ Roçadas, capinas e coroamentos;
- ✓ Reposição;
- ✓ Adubação de Cobertura;
- ✓ Podas;

Essas atividades devem ser realizadas de forma sistematizada para que não ocorram problemas na formação Proteção Verde ou Barreiras Ecológicas Verdes. Além disto, o acompanhamento por técnicos capacitados torna-se imprescindível para a implantação adequada dessas barreiras.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (GAEMA). **Projeto de Proteção Verde**. Campo Mourão: GAEMA, 2019.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR). **Manual Técnico para Implantação de Cortinas Verdes e Outros Padrões Vegetais em Estações de Tratamento de Esgoto**. Curitiba: Sanepar, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS GEOGRÁFICAS (IBGE). **Manual Técnico da Vegetação Brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

CURCIO, G. R.; SOUSA, L. P.; BONNET, A.; BARDDAL, M. L. Recuperação Ambiental das Margens da Represa do Iraí, Pinhais – PR. **Revista Brasileira de Biociências**. v. 5, p. 522-524, 2007.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). **Zonamento ecológico para plantios florestais no estado do Paraná**. Distrito Federal: Brasília, 1986.

23

RODERJAN, C. V.; GALVÃO, F.; KUNIYOSHI, Y. S.; HATSCHBACH, G. G. As unidades fitogeográficas do estado do Paraná, Brasil. **Ciência & Ambiente**. v. 24, n. 1, p. 75-42, 2002.

LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas no Brasil**. 2002. Nova Odessa, SP: Plantarum, v. 1, 368 p.

LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas no Brasil**. Nova Odessa, SP: Plantarum, 2002. vol 2, 368 p.

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP). **Portaria n° 59, de 22 de dezembro de 2015**. Reconhece como espécies exóticas invasoras no estado do Paraná as espécies relacionadas nos Anexos 1 (Plantas), 2 (Vertebrados) e 3 (Invertebrados) da presente Portaria. Curitiba, 2015.

24

ANEXO II

Modelo do Projeto

1. Dados Gerais da Propriedade Rural

- Dados do proprietário
- Dados do local
- Dados do Responsável pelo Projeto

2. Justificativa

3. Metodologia

- Caracterização Fitogeográfica;
- Caracterização do Regime Hídrico do Solo (Sondagem Manual a Trado);
- Escolha de Espécies;
- Número de mudas.

4. Memorial Descritivo de Trabalho

- Descrição das Atividades de Plantio e Manutenção.

5. Cronograma de Implantação

6. Layout do Projeto

- Desenho Esquemático de Plantio.

25



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO III

NOVA TEBAS - CENTRO

A descrição da região urbana de Nova Tebas - Centro se inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas planas do sistema de referência UTM (Fuso 22J) E=404129.70 e S=7297095.49. Do ponto P01 segue-se uma distância de 38,35 metros até o ponto P02 definido pelas coordenadas E=404142.36 e S=7297131.70. Do ponto P02 seguindo por 292,60 metros até o ponto P03 definido pelas coordenadas E=404419.27 e S=7297037.17. Do ponto P03 seguindo por 91,24 metros até o ponto P04 definido pelas coordenadas E=404503.23 e S=7297001.19. Do ponto P04 seguindo por 41,62 metros até o ponto P05 definido pelas coordenadas E=404487.45 e S=7296962.62. Do ponto P05 seguindo por 110,68 metros até o ponto P06 definido pelas coordenadas E=404592.42 e S=7296927.57. Do ponto P06 seguindo por 168,76 metros até o ponto P07 definido pelas coordenadas E=404545.23 e S=7296767.62. Do ponto P07 seguindo por 176,26 metros até o ponto P08 definido pelas coordenadas E=404641.42 e S=7296619.92. Do ponto P08 seguindo por 198,88 metros até o ponto P09 definido pelas coordenadas E=404457.93 e S=7296543.19. Do ponto P09 seguindo por 59,15 metros até o ponto P10 definido pelas coordenadas E=404488.91 e S=7296457.56. Do ponto P10 seguindo por 41,82 metros até o ponto P11 definido pelas coordenadas E=404462.49 e S=7296465.14. Do ponto P11 seguindo por 49,27 metros até o ponto P12 definido pelas coordenadas E=404420.41 e S=7296490.31. Do ponto P12 seguindo por 17,77 metros até o ponto P13 definido pelas coordenadas E=404426.06 e S=7296513.74. Do ponto P13 seguindo por 127,55 até o ponto P14 definido pelas coordenadas E=403245.91 e S=7296948.16. Do ponto P14 seguindo por 438,79 metros até o ponto P15 definido pelas coordenadas E=403402.16 e S=7297395.19 e do ponto P15 segue por 773,50 metros até o ponto P01 novamente, assim perfazendo o perímetro da região urbana para a Proteção Verde do Centro de Nova Tebas.

NOVA TEBAS - CONJUNTO HABITACIONAL MARIA DE LOURDES

A descrição da região urbana de Nova Tebas - Conjunto Habitacional Maria de Lourdes se inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas planas do sistema de referência UTM (Fuso 22J) E=402425.47 e S=729655.89. Do ponto P01 segue-se uma distância de 70,09 metros até o ponto P02 definido pelas coordenadas E=404919.53 e S=7296047.25. Do ponto P02 seguindo por 45,52 metros até o ponto P03 definido pelas coordenadas E=404936.97 e S=7296005.20. Do ponto P03 seguindo por 34,27 metros até o ponto P04 definido pelas coordenadas E=404904.62 e S=7295993.87. Do ponto P04 seguindo por 73,30 metros até o ponto P05 definido pelas coordenadas E=404929.01 e S=7295924.74. Do ponto P05 seguindo por 26,14 metros até o ponto P06 definido pelas coordenadas E=404903.91 e S=7295932.08. Do ponto P06 seguindo por 28,64 metros até o ponto P07 definido pelas coordenadas E=404893.04 e S=7295903.85. Do ponto P07 seguindo por 92,06 metros até o ponto P08 definido pelas coordenadas E=404837.39 e S=7295911.01. Do ponto

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.290-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
Email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

P08 seguindo por 158,15 metros até o ponto P09 definido pelas coordenadas E=404457.93 e S=7296543.19 e do ponto P09 segue por 65,81 metros até o ponto P01 novamente, assim perfazendo o perímetro da região urbana para a Proteção Verde do bairro Conjunto Habitacional Maria de Lourdes de Nova Tebas.

NOVA TEBAS - BELA CASA

A descrição da região urbana de Nova Tebas - Bela Casa se inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas planas do sistema de referência UTM (Fuso 22J) E=403976.13 e S=7296000.61. Do ponto P01 segue-se uma distância de 379,83 metros até o ponto P02 definido pelas coordenadas E=404355.62 e S=7295984.33. Do ponto P02 seguindo por 114,39 metros até o ponto P03 definido pelas coordenadas E=404351.54 e S=7295870.01. Do ponto P03 seguindo por 430,97 metros até o ponto P04 definido pelas coordenadas E=403921.21 e S=7295893.61. e do ponto P04 segue por 120,27 metros até o ponto P05 novamente, assim perfazendo o perímetro da região urbana para a Proteção Verde do bairro Bela Casa de Nova Tebas.

CATUPORANGA - POLÍGONO 01

A descrição da região urbana do distrito de Catuporanga - Polígono 01 se inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas planas do sistema de referência UTM (Fuso 22J) E=402593.18 e S=7290866.68. Do ponto P01 segue-se uma distância de 159,83 metros até o ponto P02 definido pelas coordenadas E=402566.28 e S=7290709.13. Do ponto P02 seguindo por 385,14 metros até o ponto P03 definido pelas coordenadas E=402263.67 e S=7290470.89. Do ponto P03 seguindo por 60,47 metros até o ponto P04 definido pelas coordenadas E=402292.24 e S=7290520.59. Do ponto P04 seguindo por 82,89 metros até o ponto P05 definido pelas coordenadas E=402294.11 e S=7290572.20. Do ponto P05 seguindo por 75,30 metros até o ponto P06 definido pelas coordenadas E=402250.08 e S=7290633.28. Do ponto P06 seguindo por 32,77 metros até o ponto P07 definido pelas coordenadas E=402566.28 e S=729065.42. Do ponto P07 seguindo por 154,84 metros até o ponto P08 definido pelas coordenadas E=402173.37 e S=7290796.07. Do ponto P08 seguindo por 236,07 metros até o ponto P09 definido pelas coordenadas E=402251.18 e S=7291018.94. Do ponto P09 seguindo por 88,78 metros até o ponto P10 definido pelas coordenadas E=402303.06 e S=7290946.89. Do ponto P10 seguindo por 65,92 metros até o ponto P11 definido pelas coordenadas E=402351.09 e S=7290992.04. Do ponto P11 seguindo por 99,91 metros até o ponto P12 definido pelas coordenadas E=402282.89 e S=7291065.05. Do ponto P12 seguindo por 161,97 metros até o ponto P13 definido pelas coordenadas E=402412.57 e S=7291162.08. e do ponto P13 segue por 346,24 metros até o ponto P01 novamente, assim perfazendo o perímetro da região urbana para a Proteção Verde no distrito de Catuporanga, polígono 01.

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.290-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
Email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

CATUPORANGA - POLÍGONO 02

A descrição da região urbana de Catuporanga - Centro se inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas planas do sistema de referência UTM (Fuso 22J) E=402447.51 e S=7291156.71. Do ponto P01 segue-se uma distância de 387,78 metros até o ponto P02 definido pelas coordenadas E=402688.08 e S=7291517.74. Do ponto P02 seguindo por 83,56 metros até o ponto P03 definido pelas coordenadas E=402667.92 e S=7291490.04. Do ponto P03 seguindo por 18,31 metros até o ponto P04 definido pelas coordenadas E=402674.80 e S=7291507.01. Do ponto P04 seguindo por 61,12 metros até o ponto P05 definido pelas coordenadas E=402732.56 e S=7291486.96. Do ponto P05 seguindo por 135,17 metros até o ponto P06 definido pelas coordenadas E=402665.53 e S=7291463.05. Do ponto P06 seguindo por 75,86 metros até o ponto P07 definido pelas coordenadas E=402934.72 e S=7291431.80. Do ponto P07 seguindo por 21,17 metros até o ponto P08 definido pelas coordenadas E=402944.19 e S=7291450.74. Do ponto P08 seguindo por 111,92 metros até o ponto P09 definido pelas coordenadas E=403035.29 e S=7291424.70. Do ponto P09 seguindo por 111,92 metros até o ponto P10 definido pelas coordenadas E=403012.41 e S=7291315.35. Do ponto P10 seguindo por 50,14 metros até o ponto P11 definido pelas coordenadas E=403024.90 e S=7291266.79. Do ponto P11 seguindo por 158,54 metros até o ponto P12 definido pelas coordenadas E=402906.63 e S=7291182.34. Do ponto P12 seguindo por 74,07 metros até o ponto P13 definido pelas coordenadas E=402909.23 e S=7291138.54. Do ponto P13 seguindo por 28,45 até o ponto P14 definido pelas coordenadas E=402929.76 e S=7291118.83. Do ponto P14 seguindo por 395,51 metros até o ponto P15 definido pelas coordenadas E=402638.77 e S=7290849.86 e do ponto P15 segue por 362,09 metros até o ponto P16 seguindo por 243,07 metros até o ponto P01 novamente, assim perfazendo o perímetro da região urbana para a Proteção Verde de Catuporanga, polígono 02.

BELA VISTA

A descrição da região urbana de Bela Vista se inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas planas do sistema de referência UTM (Fuso 22J) E=403847.31 e S=7288174.92. Do ponto P01 segue-se uma distância de 181,37 metros até o ponto P02 definido pelas coordenadas E=403718.11 e S=7288047.63. Do ponto P02 seguindo por 58,92 metros até o ponto P03 definido pelas coordenadas E=403288.69 e S=7288432.85. Do ponto P03 seguindo por 190,20 metros até o ponto P04 definido pelas coordenadas E=403422.22 e S=7288568.31. e do ponto P04 segue por 579,18 metros até o ponto P01 novamente, assim perfazendo o perímetro da região urbana para a Proteção Verde de Bela Vista.

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.290-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
Email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

BELA VISTA - NASCENTE

A descrição da área da nascente que abasteca Bela Vista se inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas planas do sistema de referência UTM (Fuso 22J) E=403498.87 e S=7288163.26. Do ponto P01 segue-se uma distância de 14,27 metros até o ponto P02 definido pelas coordenadas E=403485.70 e S=7288157.77. Do ponto P02 seguindo por 70,03 metros até o ponto P03 definido pelas coordenadas E=403478.45 e S=7288166.11. Do ponto P03 seguindo por 16,03 metros até o ponto P04 definido pelas coordenadas E=403491.41 e S=7288175.56. e do ponto P04 segue por 14,38 metros até o ponto P01 novamente, assim perfazendo o perímetro da nascente comunitária do distrito de Bela Vista, para fins de Proteção Verde.

POEMA

A descrição da região urbana de Poema se inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas planas do sistema de referência UTM (Fuso 22J) E=402102.16 e S=7308892.18. Do ponto P01 segue-se uma distância de 63,49 metros até o ponto P02 definido pelas coordenadas E=402028.31 e S=7308830.69. Do ponto P02 seguindo por 97,66 metros até o ponto P03 definido pelas coordenadas E=402123.26 e S=7308853.53. Do ponto P03 seguindo por 100,25 metros até o ponto P04 definido pelas coordenadas E=402218.52 e S=7308922.29. Do ponto P04 seguindo por 26,51 metros até o ponto P05 definido pelas coordenadas E=402225.53 e S=7308847.85. Do ponto P05 seguindo por 84,50 metros até o ponto P06 definido pelas coordenadas E=402309.37 e S=7308844.70. Do ponto P06 seguindo por 99,59 metros até o ponto P07 definido pelas coordenadas E=402404.03 e S=7308822.76. Do ponto P07 seguindo por 16,89 metros até o ponto P08 definido pelas coordenadas E=402407.82 e S=7308839.01. Do ponto P08 seguindo por 37,87 metros até o ponto P09 definido pelas coordenadas E=402444.28 e S=7308828.76. Do ponto P09 seguindo por 37,52 metros até o ponto P10 definido pelas coordenadas E=402436.07 e S=7308732.14. Do ponto P10 seguindo por 142,33 metros até o ponto P11 definido pelas coordenadas E=402575.27 e S=7308762.47. Do ponto P11 seguindo por 33,84 metros até o ponto P12 definido pelas coordenadas E=402571.47 e S=7308728.85. Do ponto P12 seguindo por 128,32 metros até o ponto P13 definido pelas coordenadas E=402445.73 e S=7308754.91. Do ponto P13 seguindo por 54,30 até o ponto P14 definido pelas coordenadas E=402365.76 e S=7308719.16. Do ponto P14 seguindo por 58,48 metros até o ponto P15 definido pelas coordenadas E=402379.43 e S=7308724.30. Do ponto P15 seguindo por 132,97 metros até o ponto P16 definido pelas coordenadas E=402248.89 e S=7308693.92. Do ponto P16 seguindo por 97,75 metros até o ponto P17 definido pelas coordenadas E=402267.51 e S=7308603.07. Do ponto P17 seguindo por 91,48 metros até o ponto P18 definido pelas coordenadas E=402236.53 e S=7308597.50. Do ponto P18 seguindo por 66,04 metros até o ponto P19 definido pelas coordenadas E=402249.02 e S=7308532.65. Do ponto P19 seguindo por 33,89 metros até o ponto P20 definido pelas coordenadas E=402215.64 e S=7308526.89. Do ponto P20 seguindo por 94,80 metros até o ponto P21 definido pelas coordenadas E=402196.02 e S=7308619.64. Do ponto P21 seguindo por 175,08 metros até o

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.290-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
Email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ponto P22 definido pelas coordenadas E=402022.73 e S=7308594.70. Do ponto P22 seguindo por 60,43 metros até o ponto P23 definido pelas coordenadas E=402009.79 e S=7308653.73. Do ponto P23 seguindo por 119,31 metros até o ponto P24 definido pelas coordenadas E=401892.36 e S=7308632.58. Do ponto P24 seguindo por 24,27 metros até o ponto P25 definido pelas coordenadas E=401897.73 e S=7308609.90. Do ponto P25 seguindo por 95,64 metros até o ponto P26 definido pelas coordenadas E=401816.40 e S=7308579.35. Do ponto P26 seguindo por 35,79 metros até o ponto P27 definido pelas coordenadas E=401820.62 e S=7308543.80. Do ponto P27 seguindo por 117,59 metros até o ponto P28 definido pelas coordenadas E=401705.99 e S=7308517.59. Do ponto P28 seguindo por 24,35 metros até o ponto P29 definido pelas coordenadas E=401699.77 e S=7308541.14. Do ponto P29 seguindo por 44,72 metros até o ponto P30 definido pelas coordenadas E=401743.31 e S=7308551.36. Do ponto P30 seguindo por 182,13 metros até o ponto P31 definido pelas coordenadas E=401713.70 e S=7308731.06. Do ponto P31 seguindo por 182,13 metros até o ponto P32 definido pelas coordenadas E=401671.09 e S=7308721.91. Do ponto P32 seguindo por 39,31 metros até o ponto P33 definido pelas coordenadas E=401663.20 e S=7308760.42. Do ponto P33 seguindo por 75,02 metros até o ponto P34 definido pelas coordenadas E=401598.18 e S=7308760.84. Do ponto P34 seguindo por 115,40 metros até o ponto P35 definido pelas coordenadas E=401613.80 e S=7308834.07. Do ponto P35 seguindo por 100,24 metros até o ponto P36 definido pelas coordenadas E=401706.02 e S=7308834.07. e do ponto P36 segue por 311,90 metros até o ponto P01 novamente, assim perfazendo o perímetro da região urbana para a Proteção Verde de Poema.

VOLTA GRANDE - POLÍGONO 01

A descrição do núcleo habitacional da Comunidade de Volta Grande - Polígono 01 se inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas planas do sistema de referência UTM (Fuso 22J) E=408531.34 e S=7280759.63. Do ponto P01 segue-se uma distância de 220,55 metros até o ponto P02 definido pelas coordenadas E=408554.53 e S=7280776.15. Do ponto P02 seguindo por 75,41 metros até o ponto P03 definido pelas coordenadas E=408621.29 e S=7280743.29. Do ponto P03 seguindo por 117,82 metros até o ponto P04 definido pelas coordenadas E=408737.30 e S=7280763.90. Do ponto P04 seguindo por 54,27 metros até o ponto P05 definido pelas coordenadas E=408754.11 e S=7280712.29. Do ponto P05 seguindo por 187,77 metros até o ponto P06 definido pelas coordenadas E=408580.58 e S=7280640.65. e do ponto P06 segue por 128,85 metros até o ponto P01 novamente, assim perfazendo o perímetro do núcleo habitacional para a Proteção Verde da Comunidade de Volta Grande, polígono 01.

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.290-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
Email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

VOLTA GRANDE - POLÍGONO 02

A descrição do núcleo habitacional da Comunidade de Volta Grande - Polígono 02 se inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas planas do sistema de referência UTM (Fuso 22J) E=408605.43 e S=7280525.03. Do ponto P01 segue-se uma distância de 39,71 metros até o ponto P02 definido pelas coordenadas E=408623.66 e S=7280560.30. Do ponto P02 seguindo por 130,22 metros até o ponto P03 definido pelas coordenadas E=408730.91 e S=7280634.16. Do ponto P03 seguindo por 37,14 metros até o ponto P04 definido pelas coordenadas E=408766.42 e S=7280645.05. Do ponto P04 seguindo por 100,87 metros até o ponto P05 definido pelas coordenadas E=408867.22 e S=7280641.46. Do ponto P05 seguindo por 53,87 metros até o ponto P06 definido pelas coordenadas E=408907.87 e S=7280606.11. Do ponto P06 seguindo por 13,22 metros até o ponto P07 definido pelas coordenadas E=408898.52 e S=7280596.76. Do ponto P07 seguindo por 65,87 metros até o ponto P08 definido pelas coordenadas E=408943.93 e S=7280549.05. Do ponto P08 seguindo por 102,37 metros até o ponto P09 definido pelas coordenadas E=408952.38 e S=7280447.02. Do ponto P09 seguindo por 51,21 metros até o ponto P10 definido pelas coordenadas E=408977.71 e S=7280402.51. Do ponto P10 seguindo por 16,67 metros até o ponto P11 definido pelas coordenadas E=408964.79 e S=7280392.13. Do ponto P11 seguindo por 58,86 metros até o ponto P12 definido pelas coordenadas E=408934.38 e S=7280442.52. Do ponto P12 seguindo por 13,52 metros até o ponto P13 definido pelas coordenadas E=408945.16 e S=7280450.69. Do ponto P13 seguindo por 159,94 até o ponto P14 definido pelas coordenadas E=408856.89 e S=7280535.86. Do ponto P14 seguindo por 31,72 metros até o ponto P15 definido pelas coordenadas E=408831.05 e S=7280602.68. Do ponto P15 seguindo por 48,95 metros até o ponto P16 definido pelas coordenadas E=408782.52 e S=7280609.07. Do ponto P16 seguindo por 18,49 metros até o ponto P17 definido pelas coordenadas E=408781.57 e S=7280590.6. Do ponto P17 seguindo por 80,42 metros até o ponto P18 definido pelas coordenadas E=408716.03 e S=7280544.01. Do ponto P18 seguindo por 32,90 metros até o ponto P19 definido pelas coordenadas E=408664.68 e S=7280534.01. Do ponto P19 seguindo por 47,76 metros até o ponto P20 definido pelas coordenadas E=408696.63 e S=7280487.77. Do ponto P20 seguindo por 33,73 metros até o ponto P21 definido pelas coordenadas E=408677.01 e S=7280474.84. Do ponto P21 seguindo por 52,54 metros até o ponto P22 definido pelas coordenadas E=408645.92 e S=7280523.61. Do ponto P22 seguindo por 36,45 metros até o ponto P23 definido pelas coordenadas E=408613.96 e S=7280506.09. e do ponto P23 segue por 20,77 metros até o ponto P01 novamente, assim perfazendo o perímetro do núcleo habitacional para a Proteção Verde da Comunidade de Volta Grande, polígono 02.

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.290-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
Email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

COMUNIDADE DO BARREIRINHO DE BAIXO - POLÍGONO 01

A descrição do núcleo habitacional da Comunidade de Barreirinho de Baixo - Polígono 01 se inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas planas do sistema de referência UTM (Fuso 22J) E=409459.46 e S=7290339.70. Do ponto P01 segue-se uma distância de 39,31 metros até o ponto P02 definido pelas coordenadas E=409436.32 e S=7290306.59. Do ponto P02 seguindo por 31,95 metros até o ponto P03 definido pelas coordenadas E=409410.82 e S=7290322.92. Do ponto P03 seguindo por 19,98 metros até o ponto P04 definido pelas coordenadas E=409398.98 e S=7290306.82. Do ponto P04 seguindo por 33,45 metros até o ponto P05 definido pelas coordenadas E=409370.34 e S=7290324.10. Do ponto P05 seguindo por 57,74 metros até o ponto P06 definido pelas coordenadas E=409402.59 e S=7290371.99. e do ponto P06 segue por 65,40 metros até o ponto P01 novamente, assim perfazendo o perímetro do núcleo habitacional para a Proteção Verde da Comunidade de Barreirinho de Baixo, polígono 01.

COMUNIDADE DO BARREIRINHO DE BAIXO - POLÍGONO 02

A descrição do núcleo habitacional da Comunidade de Barreirinho de Baixo - Polígono 02 se inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas planas do sistema de referência UTM (Fuso 22J) E=409378.53 e S=7290516.28. Do ponto P01 segue-se uma distância de 67,87 metros até o ponto P02 definido pelas coordenadas E=409436.65 e S=7290491.21. Do ponto P02 seguindo por 96,68 metros até o ponto P03 definido pelas coordenadas E=409384.78 e S=7290399.62. Do ponto P03 seguindo por 71,33 metros até o ponto P04 definido pelas coordenadas E=409325.24 e S=7290438.92. e do ponto P04 segue por 93,93 metros até o ponto P01 novamente, assim perfazendo o perímetro do núcleo habitacional para a Proteção Verde da Comunidade de Barreirinho de Baixo, polígono 02.

MIL ALQUEIRES

A descrição do núcleo habitacional da Comunidade de Mil Alqueires se inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas planas do sistema de referência UTM (Fuso 22J) E=403255.45 e S=7313843.45. Do ponto P01 segue-se uma distância de 71,26 metros até o ponto P02 definido pelas coordenadas E=403220.10 e S=7313905.32. Do ponto P02 seguindo por 101,49 metros até o ponto P03 definido pelas coordenadas E=403292.91 e S=7313976.03. Do ponto P03 seguindo por 160,33 metros até o ponto P04 definido pelas coordenadas E=403437.11 e S=7314046.09. Do ponto P04 seguindo por 30,23 metros até o ponto P05 definido pelas coordenadas E=403446.24 e S=7314017.27. Do ponto P05 seguindo por 159,43 metros até o ponto P06 definido pelas coordenadas E=403307.91 e S=7313938.02. Do ponto P06 seguindo por 112,30 metros até o ponto P07 definido pelas coordenadas E=403291.83 e S=7313826.58. e do ponto P07 segue por 68,49 metros até o ponto P01 novamente, assim perfazendo o perímetro do núcleo habitacional para a Proteção Verde da Comunidade de Mil Alqueires.

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.290-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
Email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

SÃO JOSÉ DO PARAÍSO

A descrição do núcleo habitacional da Comunidade de São José do Paraíso se inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas planas do sistema de referência UTM (Fuso 22J) E=402946.26 e S=7305282.33. Do ponto P01 seguindo por 165,75 metros até o ponto P02 definido pelas coordenadas E=402671.47 e S=7305098.51. Do ponto P02 seguindo por 26,23 metros até o ponto P03 definido pelas coordenadas E=402697.41 e S=7305102.39. Do ponto P03 seguindo por 36,98 metros até o ponto P04 definido pelas coordenadas E=402713.14 e S=7305068.92. Do ponto P04 seguindo por 71,55 metros até o ponto P05 definido pelas coordenadas E=402726.71 e S=7304998.64. Do ponto P05 seguindo por 156,69 metros até o ponto P06 definido pelas coordenadas E=402577.25 e S=7304951.61. Do ponto P06 seguindo por 106,68 metros até o ponto P07 definido pelas coordenadas E=402547.30 e S=7305064.00. Do ponto P07 seguindo por 67,17 metros até o ponto P08 definido pelas coordenadas E=402609.80 e S=7305076.62. Do ponto P08 seguindo por 27,19 metros até o ponto P09 definido pelas coordenadas E=402603.29 e S=7305105.02. Do ponto P09 seguindo por 32,31 metros até o ponto P10 definido pelas coordenadas E=402634.42 e S=7305113.66. Do ponto P10 seguindo por 140,49 metros até o ponto P11 definido pelas coordenadas E=402619.27 e S=7305253.34. e do ponto P11 segue por 28,45 metros até o ponto P01 novamente, assim perfazendo o perímetro do núcleo habitacional para a Proteção Verde da Comunidade de São José do Paraíso.

NOVA PITANGA

A descrição do núcleo habitacional da Comunidade de Nova Pitanga se inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas planas do sistema de referência UTM (Fuso 22J) E=411203.84 e S=7295403.94. Do ponto P01 segue-se uma distância de 18,03 metros até o ponto P02 definido pelas coordenadas E=411220.21 e S=7295651.02. Do ponto P02 seguindo por 27,82 metros até o ponto P03 definido pelas coordenadas E=411231.46 e S=7296026.18. Do ponto P03 seguindo por 16,07 metros até o ponto P04 definido pelas coordenadas E=411216.66 e S=7296191.91. Do ponto P04 seguindo por 63,140 metros até o ponto P05 definido pelas coordenadas E=411242.92 e S=7295962.23. Do ponto P05 seguindo por 34,39 metros até o ponto P06 definido pelas coordenadas E=411212.66 e S=7295945.90. Do ponto P06 seguindo por 52,90 metros até o ponto P07 definido pelas coordenadas E=411231.39 e S=7295986.43. Do ponto P07 seguindo por 30,99 metros até o ponto P08 definido pelas coordenadas E=411260.69 e S=7295906.51. Do ponto P08 seguindo por 25,46 metros até o ponto P09 definido pelas coordenadas E=411269.10 e S=7295882.48. Do ponto P09 seguindo por 25,10 metros até o ponto P10 definido pelas coordenadas E=411246.37 e S=7295871.83. Do ponto P10 seguindo por 70,17 metros até o ponto P11 definido pelas coordenadas E=411228.95 e S=7295803.89. Do ponto P11 seguindo por 97,81 metros até o ponto P12 definido pelas coordenadas E=411192.16 e S=7295713.21. Do ponto P12 seguindo por 65,69 metros até o ponto P13 definido pelas coordenadas E=411128.47 e S=7295697.12. Do ponto P13 seguindo por 97,74 até o ponto

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.290-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
Email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Tebas



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

ponto P19 definido pelas coordenadas E=408700.97 e S=7293106.50 e do ponto P19 segue por 21,82 metros até o ponto P01 novamente, assim perfazendo o perímetro do núcleo habitacional para a Proteção Verde da Comunidade de Água Boa.

SANTA CLARA

A descrição da **núcleo habitacional da Comunidade de Santa Clara** se inicia no ponto **P01**, definido pelas coordenadas planas do sistema de referência UTM (Fuso 22J) E=409572.95 e S=7285856.02. Do ponto P01 segue-se uma distância de 24,01 metros até o ponto **P02** definido pelas coordenadas E=409585.41 e S=7285876.54, do ponto P02 seguindo por 23,79 metros até o ponto **P03** definido pelas coordenadas E=409606.56 e S=7285865.65, do ponto P03 seguindo por 33,49 metros até o ponto **P04** definido pelas coordenadas E=409588.10 e S=7285837.71, do ponto P04 seguindo por 46,73 metros até o ponto **P05** definido pelas coordenadas E=409628.11 e S=7285813.56, do ponto P05 seguindo por 23,05 metros até o ponto **P06** definido pelas coordenadas E=409615.32 e S=7285794.39, do ponto P06 seguindo por 41,56 metros até o ponto **P07** definido pelas coordenadas E=409649.65 e S=7285770.95, do ponto P07 seguindo por 39,28 metros até o ponto **P08** definido pelas coordenadas E=409627.36 e S=7285738.61, do ponto P08 seguindo por 24,77 metros até o ponto **P09** definido pelas coordenadas E=409643.35 e S=7285719.69, do ponto P09 seguindo por 45,53 metros até o ponto **P10** definido pelas coordenadas E=409613.69 e S=7285685.15, do ponto P10 seguindo por 54,41 metros até o ponto **P11** definido pelas coordenadas E=409567.74 e S=7285714.29, do ponto P11 seguindo por 72,71 metros até o ponto **P12** definido pelas coordenadas E=409607.67 e S=7285775.05, do ponto P12 seguindo por 132,11 metros até o ponto **P13** definido pelas coordenadas E=409497.19 e S=7285847.50, do ponto P13 seguindo por 42,62 até o ponto **P14** definido pelas coordenadas E=409520.15 e S=7285883.40 e do ponto P14 segue por 59,47 metros até o ponto **P01** novamente, assim perfazendo o perímetro do núcleo habitacional para a Proteção Verde da Comunidade de Santa Clara.

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (41) 3643-1109 - CNPJ: 80.820.172/0001-05
Email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

ANEXO IV

DELIMITAÇÃO DAS REGIÕES URBANAS E NÚCLEOS HABITACIONAIS EM IMAGENS

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (41) 3643-1109 - CNPJ: 80.820.172/0001-05
Email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



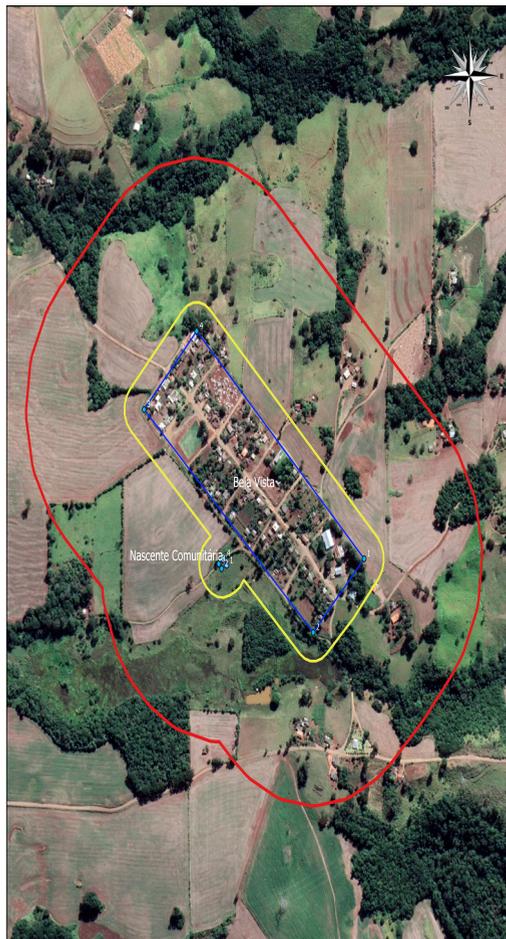
MAPA DA REGIÃO URBANA DE NOVA TEBAS - PROTEÇÃO VERDE

Legenda	Sistema de Coordenadas Geográficas	Escala 1:10.000
<ul style="list-style-type: none"> ▭ Áreas Urbanas/Comunidades ▭ Faixa 50 Metros ▭ Faixa 300 Metros • Vértices Georreferenciados 	DATUM UTM - FUSO 22 S EPSG: 31982 / Sirgas 2000 Desenvolvimento: QGIS 3.0	175 0 175 350 525



MAPA DA REGIÃO URBANA DE CATUPORANGA - PROTEÇÃO VERDE

Legenda	Sistema de Coordenadas Geográficas	Escala 1:6.000
<ul style="list-style-type: none"> ▭ Áreas Urbanas/Comunidades ▭ Faixa 50 Metros ▭ Faixa 300 Metros • Vértices Georreferenciados 	DATUM UTM - FUSO 22 S EPSG: 31982 / Sirgas 2000 Desenvolvimento: QGIS 3.0	100 0 100 200 300



MAPA DA REGIÃO URBANA DE BELA VISTA - PROTEÇÃO VERDE

Legenda	Sistema de Coordenadas Geográficas	Escala 1:5.000
<ul style="list-style-type: none"> ▭ Áreas Urbanas/Comunidades ▭ Faixa 50 Metros ▭ Faixa 300 Metros • Vértices Georreferenciados 	DATUM UTM - FUSO 22 S EPSG: 31982 / Sirgas 2000 Desenvolvimento: QGIS 3.0	90 0 90 180 270



MAPA DA REGIÃO URBANA DE POEMA - PROTEÇÃO VERDE

Legenda	Sistema de Coordenadas Geográficas	Escala 1:7.000
<ul style="list-style-type: none"> ▭ Áreas Urbanas/Comunidades ▭ Faixa 50 Metros ▭ Faixa 300 Metros • Vértices Georreferenciados 	DATUM UTM - FUSO 22 S EPSG: 31982 / Sirgas 2000 Desenvolvimento: QGIS 3.0	120 0 120 240 360



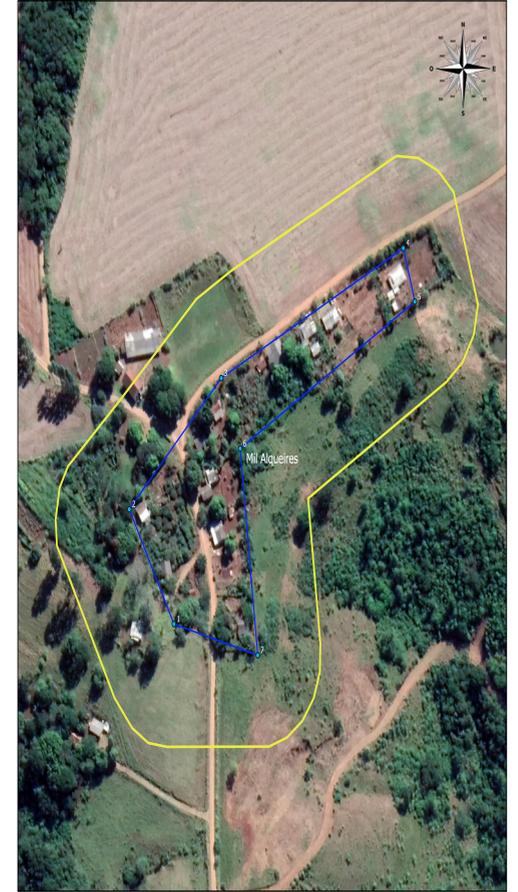
MAPA DO NÚCLEO HABITACIONAL DE VOLTA GRANDE - PROTEÇÃO VERDE

Legenda	Sistema de Coordenadas Geográficas	Escala 1:4.500
<ul style="list-style-type: none"> □ Áreas Urbanas/Comunidades □ Faixa 50 Metros □ Faixa 300 Metros • Vértices Georreferenciados 	DATUM UTM - FUSO 22 S EPSG: 31982 / Sirgas 2000 Desenvolvimento: QGIS 3.0	80 0 80 160 240



MAPA DO NÚCLEO HABITACIONAL DE BARREIRINHO DE BAIXO - PROTEÇÃO VERDE

Legenda	Sistema de Coordenadas Geográficas	Escala 1:3.000
<ul style="list-style-type: none"> □ Áreas Urbanas/Comunidades □ Faixa 50 Metros □ Faixa 300 Metros • Vértices Georreferenciados 	DATUM UTM - FUSO 22 S EPSG: 31982 / Sirgas 2000 Desenvolvimento: QGIS 3.0	50 0 50 100 150



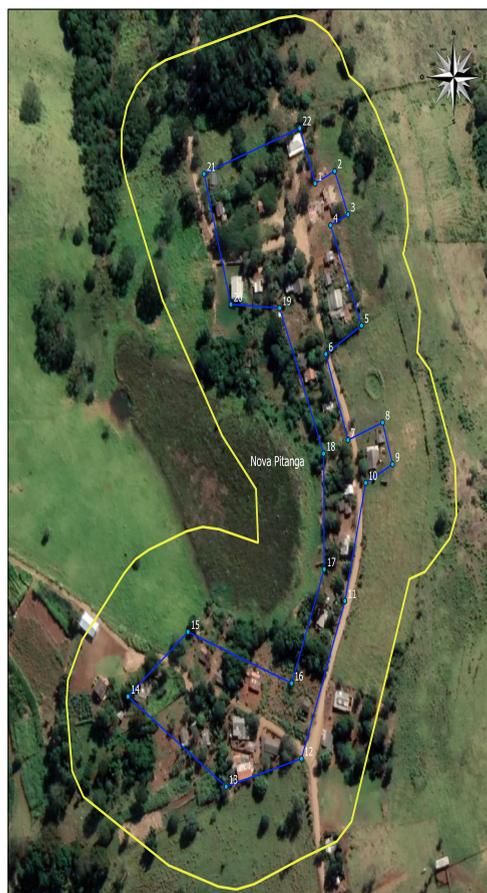
MAPA DO NÚCLEO HABITACIONAL DE MIL ALQUEIRES - PROTEÇÃO VERDE

Legenda	Sistema de Coordenadas Geográficas	Escala 1:1.500
<ul style="list-style-type: none"> □ Áreas Urbanas/Comunidades □ Faixa 50 Metros • Vértices Georreferenciados 	DATUM UTM - FUSO 22 S EPSG: 31982 / Sirgas 2000 Desenvolvimento: QGIS 3.0	25 0 25 50 75



MAPA DO NÚCLEO HABITACIONAL DE MIL ALQUEIRES - PROTEÇÃO VERDE

Legenda	Sistema de Coordenadas Geográficas	Escala 1:1.500
<ul style="list-style-type: none"> □ Áreas Urbanas/Comunidades □ Faixa 50 Metros • Vértices Georreferenciados 	DATUM UTM - FUSO 22 S EPSG: 31982 / Sirgas 2000 Desenvolvimento: QGIS 3.0	25 0 25 50 75



MAPA DO NÚCLEO HABITACIONAL DE NOVA PITANGA - PROTEÇÃO VERDE

Legenda	Sistema de Coordenadas Geográficas	Escala 1:1.600
<ul style="list-style-type: none"> □ Áreas Urbanas/Comunidades □ Faixa 50 Metros • Vértices Georreferenciados 	DATUM UTM - FUSO 22 S EPSG: 31982 / Sirgas 2000 Desenvolvimento: QGIS 3.0	30 0 30 60 90



MAPA DO NÚCLEO HABITACIONAL DE ÁGUA BOA - PROTEÇÃO VERDE

Legenda	Sistema de Coordenadas Geográficas	Escala 1:1.000
<ul style="list-style-type: none"> □ Áreas Urbanas/Comunidades □ Faixa 50 Metros • Vértices Georreferenciados 	DATUM UTM - FUSO 22 S EPSG: 31982 / Sirgas 2000 Desenvolvimento: QGIS 3.0	20 0 20 40 60



MAPA DO NÚCLEO HABITACIONAL DE SANTA CLARA - PROTEÇÃO VERDE

Legenda

- Áreas Urbanas/Comunidades
- Faixa 50 Metros
- Vértices Georreferenciados

Sistema de Coordenadas Geográficas

DATUM UTM - FUSO 22 S
EPSG: 31982 / Sirgas 2000
Desenvolvimento: QGIS 3.0

Escala 1:1.000

0 20 40 60



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 166/2022
Inexigibilidade Nº 142/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 142/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 142/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa AMADO & PEGORARO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.376.809/0001-51, no valor de R\$ 4.387.429,50 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 23 de setembro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 167/2022
Inexigibilidade Nº 143/2022

OBJETO: Aquisição de apoio oficial ao XXXVI Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde, incluindo 05 credenciais para participação no evento e estande (carca) de 6 m2 (seis metros quadrados).

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 143/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 143/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO PARANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.138.064/0001-41, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 26 de setembro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 154/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: TALAGAÇO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.149.008/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW BAILE), EM ALUSÃO A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO A SER REALIZADO NA DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, A PRINCÍPIO, NO PARQUE DE ARREMATAS.

DATA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do contrato será até a data de 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no 1º dia útil após a realização do show mediante apresentação da nota fiscal pela contratada.

VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 240/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 061/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ - 41.607.510/0001-09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR A SEREM UTILIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO PIETROBON DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 241/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 061/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ - 36.046.750/0001-41

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR A SEREM UTILIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO PIETROBON DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 3.199,80 (três mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.874.754,52	16.974.754,52	2.783.254,80	16,40	10.958.044,58	64,55	6.016.709,94
RECEITAS CORRENTES	15.874.754,52	16.974.754,52	2.783.254,80	16,40	10.958.044,58	64,55	6.016.709,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE RECEITA PATRIMONIAL	9.000,00	9.000,00	15.104,57	167,83	56.509,29	627,88	(47.509,29)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO VALORES MOBILIÁRIOS	9.000,00	9.000,00	15.104,57	167,83	56.509,29	627,88	(47.509,29)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE EXPLOAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLOAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.865.754,52	16.965.754,52	2.764.368,93	16,29	10.884.105,72	64,15	6.081.648,80
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	15.865.754,52	16.965.754,52	2.764.368,93	16,29	10.884.105,72	64,15	6.081.648,80
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.781,30	0,00	17.429,57	0,00	(17.429,57)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	3.781,30	0,00	17.429,57	0,00	(17.429,57)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022**

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.874.754,52	16.974.754,52	2.783.254,80	16,40	10.958.044,58	64,55	6.016.709,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	15.874.754,52	16.974.754,52	2.783.254,80	16,40	10.958.044,58	64,55	6.016.709,94
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	735.768,75	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	15.874.754,52	16.974.754,52	2.783.254,80	16,40	10.958.044,58	64,55	6.016.709,94
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			Despesa paga até o bimestre (i)
			No bimestre	Até o bimestre (f)	% (f/e)		No bimestre	Até o bimestre (h)	% (h/g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	15.874.754,52	16.974.754,52	3.579.221,88	12.994.483,23	4.380.271,29	3.579.221,88	11.693.813,33	5.280.941,19	11.616.606,74	
DESPESAS CORRENTES	15.874.754,52	16.974.754,52	3.579.221,88	12.994.483,23	4.380.271,29	3.579.221,88	11.693.813,33	5.280.941,19	11.616.606,74	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.914.000,00	1.894.000,00	235.982,06	1.011.582,97	882.437,03	235.982,06	1.011.582,97	882.437,03	1.011.582,97	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.880.754,52	15.000.754,52	3.343.239,82	11.981.220,26	3.497.834,26	3.343.239,82	10.682.230,36	4.398.504,16	10.605.023,77	
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	1.700,00	28.300,00	0,00	1.700,00	28.300,00	1.700,00	
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	1.700,00	28.300,00	0,00	1.700,00	28.300,00	1.700,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	15.874.754,52	16.974.754,52	3.579.221,88	12.994.483,23	4.380.271,29	3.579.221,88	11.693.813,33	5.280.941,19	11.616.606,74	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	15.874.754,52	16.974.754,52	3.579.221,88	12.994.483,23	4.380.271,29	3.579.221,88	11.693.813,33	5.280.941,19	11.616.606,74	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	15.874.754,52	16.974.754,52	3.579.221,88	12.994.483,23	4.380.271,29	3.579.221,88	11.693.813,33	5.280.941,19	11.616.606,74	

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/a)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/b)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.874.754,52	16.974.754,52	3.579.221,88	12.994.483,23	100,00	4.380.271,29	3.579.221,88	11.693.813,33	100,00	5.280.941,19
SAÚDE	15.874.754,52	16.974.754,52	3.579.221,88	12.994.483,23	100,00	4.380.271,29	3.579.221,88	11.693.813,33	100,00	5.280.941,19
ATENÇÃO BÁSICA	15.874.754,52	16.974.754,52	3.579.221,88	12.994.483,23	100,00	4.380.271,29	3.579.221,88	11.693.813,33	100,00	5.280.941,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III + (I + II))	15.874.754,52	16.974.754,52	3.579.221,88	12.994.483,23	100,00	4.380.271,29	3.579.221,88	11.693.813,33	100,00	5.280.941,19

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022**

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQU		